



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 70/2019

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2019 e dá outras providências.

LUIZ MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Presidente:

João Batista dos Santos	CPF Nº 836.811.329-68
--------------------------------	------------------------------

Membros:

Marcia Cremone Beijo	CPF Nº 080.611.849-07
Sebastião Galdino de Campos	CPF Nº 836.811.169-20

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de 2 membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 e suas alterações assim prever.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será até 31/12/2019, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Janeiro de 2019.

LUIZ DE MOURA
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR

EM: **04/01/2019**
EDIÇÃO Nº **724**